



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.044, de 24 de abril de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 240.750,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 238.900,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal De Planejamento

Unidade: 2 - Depart. Mobilidade, Transp. E Circulação

4.125.8.2034 - Manut. Controle E Seg. Do Trafego Urbano

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 1.850,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 6.900,00

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10.2008 - Manutenção Do Conselho Tutelar

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - PF.....R\$ 5.000,00



Órgão: 4 - Secretaria Municipal Da Agricultura

Unidade: 1 - Secretaria Da Agricultura

20.601.76.2012 - Manut. E Desenv. Das Ativ. Da Secretaria

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - PF.....R\$ 1.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 3 - Departamento De Meio Ambiente

18.541.63.2052 - Manutenção Das Atividades Do Departamento

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 1.000,00

Órgão: 14 - Reserva De Contingência

Unidade: 1 - Reserva De Contingência

99.999.999.2030 - Reserva De Contingência

3.9.9.9.99.00.00.00 - Reserva De Contingência.....R\$ 225.000,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal De Planejamento

Unidade: 2 - Depart. Mobilidade, Transp. E Circulação

4.125.8.2034 - Manut. Controle E Seg.Do Trafego Urbano

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 1.850,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de abril de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos